

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023. -----**

A1 Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Valter Barreiros, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe da divisão administrativa, Francisco Coelho e o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

A2 Às 11h00m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 8 do corrente mês de fevereiro submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda,

deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

***A4* Disponibilidades de Tesouraria: -----**

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 38, datado de 23 do corrente mês de fevereiro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.208.839,64€; -----

- Operações não Orçamentais: 354.520,65€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A5 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Dispensa de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 13, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”.-----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 1 de trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 2

de trabalhos complementares com preços acordados, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de libertação de caução, relacionado com a empreitada “Arruamentos em Freches (Rua do Caminho Velho)”. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua das Lages, em Trancoso. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A6 **Intervenção:** Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para convidar os senhores vereadores a estarem presentes, hoje, pelas 17h30m, na abertura da Feira do Fumeiro, dos Sabores e Artesanato do Nordeste da Beira, acrescentando que, entre outras personalidades, estará presente o senhor Diretor Regional da Agricultura e Pescas, em representação do senhor Secretário de Estado da Agricultura. -----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A7 Seguidamente, foi presente informação n.º 2713 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos

últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL em julho de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei de Orçamento de Estado 2022, mantendo-se tal circunstância até à data de aprovação de contas do exercício de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º, da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei Orçamento de Estado para 2023. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado em 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 2.352.978,02 euros, sendo que, à presente data, e após a assunção de compromissos registados após o referido apuramento, verifica-se existir um saldo na ordem dos 2.208.078,54€ conforme mapa em anexo.

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram

consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorizações de utilização: -----

A8 Em seguida, foi presente o requerimento número 1910 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de fevereiro, de Albertina Ferreira Gamboa, residente em Granja, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita no lugar de Pomar, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 319 da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A9 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1912 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de fevereiro, de Francisco Pena Soares, residente em Granja, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma

edificação, destinada a arrecadações e arrumos, sita no lugar de Lameirinha, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 328 da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A10 Em seguida, foi presente o requerimento número 1913 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de fevereiro, de Albertina Ferreira Gamboa, residente em Granja, na qualidade de cabeça do casal da herança de Albano Augusto Gamboa, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a um prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade, sito no lugar de Lameira, em Granja, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 230 da Freguesia de Granja, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isento de autorização de utilização. --

A11 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1962 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 8 do corrente mês de fevereiro, de Carlos Eduardo Macedo da

Cruz Ferreira, residente em Oeiras, na qualidade de coproprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Corredoura, em Trancoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2554, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A12 Em seguida, foi presente o requerimento número 2057 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de fevereiro, de Joaquim Lúcio Soares Ferreira, residente em Vila Franca das Naves, na qualidade de herdeiro da herança de Olímpia de Ascensão Soares, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Igreja, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 35, da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A13 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2058 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em

10 do corrente mês de fevereiro, de Joaquim Lúcio Soares Ferreira, residente em Vila Franca das Naves, na qualidade de herdeiro da herança de Olímpia de Ascensão Soares, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Igreja, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 36, da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A14 Em seguida, foi presente o requerimento número 2060 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de fevereiro, de Joaquim Lúcio Soares Ferreira, residente em Vila Franca das Naves, na qualidade de herdeiro da herança de Olímpia de Ascensão Soares, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Igreja, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 265, da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A15 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2140 da

Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de fevereiro, de Maria da Purificação Saraiva dos Santos Monteiro, residente em Moimenta da Beira, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Aldeia, em Torres, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 449, da União das Freguesias de Freches e Torres, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A16 Em seguida, foi presente o requerimento número 2445 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 17 do corrente mês de fevereiro, de Guilherme António Ferreira, residente em Rio de Mouro, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua da Quintã, em Carnicães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 788, da União das Freguesias de Vilares e Carnicães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A17 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2609 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 23 do corrente mês de fevereiro, de José Domingues, residente em Sintrão, na qualidade de cabeça de casal da herança de Luísa de Jesus Domingues, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua Principal, em Sintrão, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3351, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A18 Em seguida, foi presente o requerimento número 1914 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de fevereiro, de Francisco Pena Soares, residente em Granja, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação, destinada a armazém, sita no lugar de Pomar, em Granja, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 315 da Freguesia de Granja, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

Acerca deste assunto, o setor de licenciamento e obras

particulares e loteamentos informou que, no arquivo do Município, foi detetada a existência de um processo de licenciamento referente ao edifício em causa.-----

Face à informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de isenção de autorização de utilização, notificando-se o requerente para proceder à conclusão do processo de licenciamento já iniciado. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 13, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”: ----

A19 Seguidamente, foi presente a informação n.º 1930 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 13, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 83.794,16€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 13, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”, no montante de 83.794,16€.-----

Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 1 de

trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”: -----

A20

De seguida, foi presente a informação n.º 1931 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto n.º 1 de trabalhos complementares com preços de contrato, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 1.869,00€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto n.º 1 de trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”, no montante de 1.869,00€.-----

Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 2 de trabalhos complementares com preços acordados, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”: -----

A21

Seguidamente, foi presente a informação n.º 1933 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto n.º 1 de trabalhos complementares com preços acordados, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços

unitários constantes na proposta, importando no valor de 20.682,97€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto n.º 1 de trabalhos complementares com preços acordados, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”, no montante de 20.682,97€. -----

***Análise, discussão e votação relativas a um pedido de libertação de caução, relacionado com a empreitada “Arruamentos em Freches (Rua do Caminho Velho)”:*-----**

A22 Em seguida, foi presente o requerimento número 2071 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 10 do corrente mês de fevereiro, da empresa “Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Limitada”, a solicitar a libertação da caução, respeitante à empreitada supra referida. -----

Acerca deste assunto, o serviço de acompanhamento e fiscalização de obras municipais prestou a seguinte informação n.º 2125 que se transcreve na íntegra:-----

‘A empreitada em epígrafe teve a receção provisória no dia 12 de janeiro de dois mil e nove. -----

Não se realizou a receção definitiva da empreitada. -----

Os serviços não veem nenhum inconveniente na libertação da garantia bancária, conforme é solicitado pelo adjudicatário.’ -

Face à informação técnica prestada pelos serviços, não sendo

visíveis na obra quaisquer defeitos da responsabilidade do empreiteiro, a Câmara Municipal deliberou proceder à libertação da caução prestada. -----

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua das Lages, em Trancoso: -----

A23 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2566 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 22 do corrente mês de fevereiro, de Francisco António Amaral, residente em Lisboa, na qualidade de herdeiro da herança de Maria Augusta Rodrigues Amaral Ferreira, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo à venda do prédio urbano, sito na rua das Lages, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 2843 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de doze mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A24 De seguida, foi presente o requerimento número 2420 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 16 do corrente mês de fevereiro, da Associação Cultural e Recreativa da Freguesia de Rio de Mel, a solicitar serviço de transporte, no dia 18 de maio,

para deslocação de utentes idosos a Seia.-----

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

A25 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2534 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 20 do corrente mês de fevereiro, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 11 de março, para deslocação a Castelo Bom.

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

A26 **Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

A27 **Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A28 **Encerramento:** -----

Pelas 12h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual,

para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento
que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____